

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, **ROSINHA DO ACORDEON & BANDA**, para uma apresentação musical no “Encontro de Bois e Reisados” no Município de Sobral, o valor constante da proposta formulada pela representante exclusiva da banda, a empresa **ROSA MARIA BRANDAO 32359870378**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.835.445/0001-10, encontra-se compatível com o interesse público.

De fato, foram analisadas notas fiscais emitidas com objeto idêntico ou similar ao que se pretende contratar no presente processo, tudo com vistas à adequada investigação acerca da razoabilidade da proposta apresentada.

Nesse sentido, averiguou-se a NOTA FISCAL ELETRÔNICA nº 100, emitida no dia 02 de agosto de 2018, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para o Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes – ECOA, cujo objeto versa sobre “Apresentação artística de Rosinha do Acordeon e Banda, no dia 04 de julho, no Palco COHAB III, por ocasião da atividade Virada Cultural 2018”.

Assim, em face do decurso do tempo, procedeu-se à atualização monetária do referido valor nominal pelo IGP-M (FGV) para junho/2022 (memória de cálculo em anexo). Com isso, observou-se que o referido cachê artístico, atualmente, equivaleria o valor de R\$ 4.785,40 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cotejando-se, que no ano de 2021 o Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT, contratou “ROSINHA DO ACORDEON & BANDA”, para os eventos “ARRAIÁ VACINASOL E REFISOL”, conforme Extrato de publicação (Diário Oficial do Município nº 1104 de 30 de junho de 2021) e consoante a NOTA FISCAL ELETRÔNICA nº 116, emitida no dia 14 de julho de 2021, e a título de cachê, foi estabelecido e pago o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para 02 (duas) apresentações, sendo que cada apresentação musical teve duração de 1h30min, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa.

Nesse caso, também em razão do decurso do tempo, procedeu-se à atualização monetária do referido valor nominal pelo IGP-M (FGV) para junho/2022 (memória de cálculo em anexo). Com isso, observou-se que o referido cachê artístico, atualmente, equivaleria o valor de R\$ 4.428,17 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). Assim, cada apresentação de 01h30min de duração teria o valor de R\$ 2.214,08 (dois mil, duzentos e quatorze reais e oito centavos).

Averiguou-se também, que no ano de 2022 o Município de Sobral, através da Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT, contratou “ROSINHA DO ACORDEON & BANDA”, para apresentação musical no evento do ARRAIÁ DO MERCADO CENTRAL, conforme Extrato de publicação (Diário Oficial do Município nº 1347 de 09 de junho de 2022) e consoante a NOTA FISCAL ELETRÔNICA nº 131, emitida no dia 23 de junho de 2022, e a título de cachê, foi



estabelecido e pago o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o pagamento da apresentação musical que teve duração de 2h, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa.

Observa-se no detalhamento acima, que o cachê artístico sofre modificações em face tanto do período de apresentação de “ROSINHA DO ACORDEON & BANDA” para os eventos mencionados, assim como em virtude da duração da apresentação.

Cabe destacar ainda que, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura. Neste período, por sua vez, diversos municípios da região nordeste do Brasil realizam festas juninas, provocando aumento significativo na procura por grupos musicais do gênero forró. Conseqüentemente, tem-se um grande impacto na mencionada lei da oferta e da procura. Isto é, por conta do aumento da demanda, os preços dos cachês sofrem aumento considerável.

Ademais, a cantora e sanfoneira Rosinha do Acordeon possui robusto currículo artístico, aclamada pela opinião pública sobralense e, principalmente no período em que nos encontramos, o período junino, a cantora é bastante requisitada para apresentações musicais.

Não se pode desconsiderar também o fato de estarmos vivenciando os reflexos econômicos de um momento pós-pandemia, com alta taxa de inflação, notadamente sobre cachês artísticos, uma vez que os artistas foram os primeiros a interromperem e os últimos a retomarem suas atividades, por força do isolamento social decorrente das recomendações sanitárias contra COVID-19.

Diante da referida documentação anexada a esta justificativa, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, os preços a serem ajustados pela presente contratação foram verificados levando-se em consideração os shows contratados, além do atual contexto econômico (pós pandemia). De fato, trata-se de questão eminentemente casuística, pois é inexata a avaliação de qualquer produção artística ou intelectual. Com isso, verifica-se que o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) proposto para 02 (duas) apresentações com 2h de duração encontra-se razoável e compatível com o valor que a banda vem praticando no mercado, denotando-se observância ao princípio da economicidade.

Assim, considerando a proposta da empresa em epígrafe, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o **art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/93**, que exige a presente justificativa de preços para contratação mediante Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 28 de julho de 2022.

Edilardo Oliveira Araújo
Coordenador de Eventos da SECULT



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	02/08/2018	Competência	AGO/2018	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ROSA MARIA BRANDAO 32359870378				
Nome Fantasia	ROSINHA DO ACORDEON				
Endereço	RUA CESARIO FERNANDES DA SILVA, 219 - EXPECTATIVA				
CPF/CNPJ	19.835.445/0001-10	Insc. Municipal	14085	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62040130	Comp.	
				Telefone	



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICACAO OFICIOS E AR			E-mail	
Endereço	TRA ADRIANO DIAS CARVALHO, 135 CENTRO 62010460 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	14.700.159/0001-23	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
				Telefone	8836113324

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Apresentação artística de Rosinha do Acordeon e Banda, no dia 04 de julho, no Palco COHAB III, por ocasião da atividade Virada Cultural 2018.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1201 / 1201 / 900190200 - Espetáculos teatrais

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	2.800,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	2.800,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	bGe8kOexq7C4	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	2.800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 06/07/22 10:20

Hora da emissão: 09:40:04

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

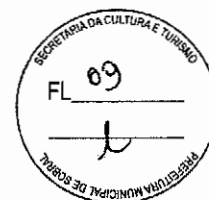
Dados informados

Data inicial	08/2018
Data final	06/2022
Valor nominal	R\$ 2.800,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,70907290
Valor percentual correspondente	70,907290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.785,40 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	14/07/2021	Competência	JUL/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	ROSA MARIA BRANDAO 32359870378						
Nome Fantasia	ROSINHA DO ACORDEON						
Endereço	RUA CESARIO FERNANDES DA SILVA, 219 - EXPECTATIVA						
CPF/CNPJ	19.835.445/0001-10	Insc. Municipal	14085	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62040130	Comp		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	MUNICIPIO DE SOBRAL				E-mail		
Endereço	RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250 CENTRO 62011000 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	07.598.634/0001-37	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRESTADOS EM APRESENTAÇÃO ARTISTICA	2,00	2.000,00	4.000,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO				
1201 / 1201 / 900190200 - Espetáculos teatrais				

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	4.000,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	4.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/LInk		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	14kexftha		ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	4.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 85-X C/C: 77554-1	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)	
Impressa em: 25/05/22 15:22	Hora da emissão: 15:11:12



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2021
Data final	06/2022
Valor nominal	R\$ 4.000,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,10704240
Valor percentual correspondente	10,704240 %
Valor corrigido na data final	R\$ 4.428,17 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Nº 58.295.213/0021-11. VALOR GLOBAL: R\$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0073.2384.44.905200.2290.000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28/06/2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Mateus Trevisan Antun-Representante da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA-SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0234/2021 - SMS - PROCESSO SPUNº P152899/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária Municipal da Saúde, comunica a Adesão (CÁRONA) Nº 025/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 27/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 08/2020, do 23º Batalhão da União. OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de mobiliário (arquivo deslizante), destinado à Escola de Saúde Pública Visconde de Sabola conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. CONTRATADA: AMAZING METALURGICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 08.906.031/0001-18. VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.122.0.072.23.81.4490.5200.221.500.0000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Cassia Fabiane da Cunha - Representante da Empresa AMAZING METALURGICA EIRELI. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 037/2020-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 17/06/2021 e findando no dia 15/10/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 06/09/2021 e findando no dia 05/03/2022, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. CONTRATO Nº 058/2020-SEINF, TP Nº 037/2020". DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPUNº P155607/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 - SECULT. OBJETO: Prestação de serviço de 02 (duas) apresentações de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, destinadas aos eventos "ARRAIÁ VACINA SOL E REFISOL" que acontecerá no município de Sobral/CE, nos dias 30 de junho e 03 de julho de 2021. CONTRATADA: ROSA MARIA BRANDÃO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.835.445/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Art. 26, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.13.392.0048.2.391.3.3.90.39.00.1.001.0000.00. Sobral-CE, 30 de junho de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA DE SOBRAL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017 - STDE. CONTRATANTE: Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA:

Probank Administração de Imóveis e Condomínios LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.182/0001-79, representada pelo Sr. Jefferson Souza da Cunha. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 15/06/2021 a 15/06/2022, tendo como finalidade a "Locação de um imóvel situado na Rua Coronel Rangel, nº 194, Centro, Sobral-CE, destinado à sua utilização para funcionamento provisório da Casa da Economia Solidária, neste Município. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Jefferson Souza da Cunha - Representante do Contratado. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - Coordenadora Jurídica da STDE.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa J. OSMAR AGUIAR - ME, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, nº 327, CEP: 62.011-020 - Centro, Sobral - CE, Fone: (88) 3611-777 / (88) 99206-9906, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 006/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de Ferramentas Manuais com o objetivo de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.18.541.0124.2.218.3.3.90.30.00.1.990.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO FRANCINÉ CAVALCANTE ROCHA NETO, matrícula 32643, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 30 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, José Osmar Aguiar - Representante da empresa J. OSMAR AGUIAR - ME. Jamilly Campos Teles de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. **CONTRATADA:** Empresa GC PRADO COMERCIAL DE MIUZEZAS LTDA, com sede na Rua Coronel Diogo Gomes nº 1328, Centro, CEP: 62011-060, Fone: 3611-2906, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 006/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de Ferramentas Manuais com o objetivo de atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 544,46 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta seis centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24.02.18.541.0124.2.218.3.3.90.30.00.1.990.0000.00. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO FRANCINÉ CAVALCANTE ROCHA NETO, matrícula 32643, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 30 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, GISENALDO CAVALCANTE PRADO - Representante da empresa GC PRADO COMERCIAL DE MIUZEZAS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida.

ROSINHA DO ACORDEON & BANDA
ROSA MARIA BRANDAO 32359870378
CNPJ: 19.835.445/0001-10.



PROPOSTA DE SERVIÇO

À Prefeitura de Sobral
Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral



Apresentação musical da Banda Rosinha do Acordeon & Banda na cidade de Sobral durante o
ARRAIÁ VACINASOL e REFISOL.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ROSINHA DO ACORDEON & BANDA COM DURAÇÃO DO SHOW DE 1h30min NA CIDADE DE SOBRAL.	2	R\$ 2.000,00

A presente proposta é válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de sua emissão.

Sobral, 22 de junho de 2021.

Rosa Maria Brandão
Representante legal



Rua Cesário Fernandes da Silva Nº 219 Alto da Expectativa Sobral – CE CEP: 62040-130
FONE: (88) 99228.8251 – rosinhadoacordeon1@gmail.com



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	23/06/2022	Competência	JUN/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	ROSA MARIA BRANDAO 32359870378						
Nome Fantasia	ROSINHA DO ACORDEON						
Endereço	RUA CESARIO FERNANDES DA SILVA, 219 - EXPECTATIVA						
CPF/CNPJ	19.835.445/0001-10	Insc. Municipal	14085	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62040130	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	MUNICIPIO DE SOBRAL				E-mail		
Endereço	RUA VIRIATO DE MEDEIROS, 1250 CENTRO 62011000 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	07.598.634/0001-37	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço prestado em apresentação artística de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, destinada ao evento Arraia do Mercado Central no Município de Sobral.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1201 / 1201 / 900190200 - Espetáculos teatrais

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	3.000,00	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	3.000,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	97eyjtc86		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	3.000,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 85-X C/C: 77554-1

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
 Impressa em: 06/07/22 10:17
 Hora da emissão: 13:49:45

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0193/2022-SMS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0193/2022-SMS. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, CNPJ Nº 00.080.605/0001-30. VALOR DA OBRA: R\$ 2.168.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil seiscientos reais). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 2.168.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil seiscientos reais). Sobral/CE, 07 de junho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. **NOTIFICADA:** CONSTRUTORA E & J - LTDA. (CNPJ 41.634.619/0001-35), com sede na Rua Elpidio Ribeiro da Silva, nº 141, Sala 01, Bairro Campo dos Velhos, Sobral - Ceará, representada pelo Sr. Francisco Elyvar Araújo Júnior. **LICITAÇÃO/CONTRATO:** Tomada de Preços nº 058/2018 - SME - Contrato Administrativo nº 004/2019 - SME. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa Especializada para Execução da Construção de uma Escola de 6 (seis) salas no Distrito de Salgado dos Machados, em Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com escopo no inteiro teor da cláusula nona do contrato administrativo em epígrafe, de nº 004/2019 - SME, entretanto respeito ao prazo quinquenal de responsabilidade civil dos executores, no termo do artigo 618 do código civil, retornamos a notificação dos seguintes itens mencionados sem solução e sem resposta da contratada. Considerações: - Os vidros das esquadrias soltando; - Quadros (lousa) das salas de aula apresentado descolamento da fôrma; - Divisórias de granito dos vestiários se desprendendo; - Luminárias se desprendendo; - Reservatório apresentado vazamento. Os demais serviços apresentados no decorrer da correção devem ser executados as correções. Vem, perante V. Sas., NOTIFICAR-LAS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades para que seja concluído os serviços mencionados conforme o orçamento, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 06 de junho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P202572/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22006 - SECULT. OBJETO: Contratação do serviço de 01 (uma) apresentação musical da banda ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, que acontecerá no dia 11 de junho de 2022, no "Arriá do Mercado Central" no Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, e Art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** ROSA MARIA BRANDÃO 32359870378, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 19.835.445/0001-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31. 01. 13. 131. 0481. 2536. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 09 de junho de 2022 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P193155/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22005 - SECJEL. A Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 012/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 161/2021, Processo nº P168525/2021 da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. **OBJETO:** Serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos promovidos pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADAS:** AMERICANA

SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.281.612/0001-50 e H DA SYLVIA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 08.779.662/0001-84. **VALOR GLOBAL:** R\$ 109.735,06 (cento e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 22. 01. 08. 243. 0445. 2463. 33903900. 1500000000; 22. 01. 08. 243. 0445. 2464. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0446. 2474. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2481. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 812. 0451. 2482. 33903900. 1500000000; 22. 01. 27. 813. 0446. 2538. 33903900. 1500000000; 22. 01. 08. 244. 0483. 2541. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 09 de junho de 2022. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** Prosaúde Material Médico Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 26.383.168/0001-17, representada neste ato por Emanuela Cacilda de Aquino Rufino. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 122,08 (cento e vinte e dois reais e oito centavos). **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2021 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato por Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº 210/2021 - SEPLAG. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O Contrato resultante da presente licitação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, e prazo de execução de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. **FISCALIZAÇÃO:** Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados por Antônia Cristina Frota Fonteles Lopes, Coordenadora Administrativo e Financeiro da SEUMA. Sobral/CE, 02 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 - SEPLAG. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** JFV BEZERRA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.815.972/0001-84, neste ato representada por JORGE FRANCISCO VIEIRA BEZERRA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado ao Pregão Eletrônico nº PE2205 - SEPLAG. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente II para atender as

ROSINHA DO ACORDEON & BANDA
ROSA MARIA BRANDAO 32359870378
CNPJ: 19.835.445/0001-10.



PROPOSTA DE SERVIÇO

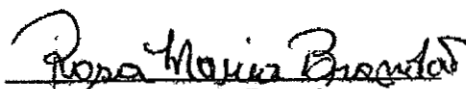
À Prefeitura de Sobral
Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral

Apresentação musical da Banda Rosinha do Acordeon & Banda na cidade de Sobral durante o
ARRAIÁ NO MERCADO PÚBLICO DE SOBRAL no dia 11 de junho de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA ROSINHA DO ACORDEON & BANDA COM DURAÇÃO DO SHOW DE 2h NA CIDADE DE SOBRAL	1	R\$ 3.000,00

A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Sobral, 25 de maio de 2022.


Rosa Maria Brandão
Representante legal



Rua Cesário Fernandes da Silva Nº 219 Alto da Expectativa Sobral – CE CEP: 62040-130
FONE: (88) 99228.8251 – rosinhadoacordeon1@gmail.com